



**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO**
Ano 2018

PARECER nº CM-063/2018
Projeto de Lei Ordinária nº CM-019/2018

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-019/2018, de autoria do nobre Vereador **Rodrigo Kaboja**, que denomina “Sargento Jair Antônio de Azevedo”, a praça “01”, localizada no bairro Altaville, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 48, *caput*, da LOM, c/c art. 165, I, do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 22 da LOM e art. 171, I, da Constituição Estadual e art. 30, I, da Constituição Federal, encontrando-se em perfeita consonância com os critérios exigidos na Lei Municipal nº 4.452/98, que dispõe sobre denominação dos próprios públicos e identificação dos imóveis urbanos.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** do Projeto de Lei nº CM-019/2018.

Divinópolis, 09 de Março de 2017

Ademir Silva
Vereador - Relator

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador – Presidente

Roger Viegas
Vereador – 1º Suplente

Rozilene Bárbara Tavares
Assessora Jurídica Especial – OAB/MG: 66.289